04 unid.	Faixa em tecido premium com impressão digital de 1440dpls para visual tapume, medindo 2,5m x 20m	R$ 4.850,00

São Paulo Urbanismo

GERÊNCIA JURÍDICA

Despacho Autorizatório | Documento: 154230450

I - Em vista das informações constantes no processo SEI n.º 7810.2025/0000976-9, em especial os termos dos recursos administrativos apresentados pelas licitantes CONSÓRCIO MULTIPLANO NOVA ENGENHARIA (docs 153642747 e 153642843) e pela empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (153642882), e as manifestações do Grupo Técnico (153931329, 154176768 e 154176793), da Comissão Especial de Licitação (154178705) e o Parecer Jurídico (doc. SEI 154230350), que utilizo como razão de decidir, com fundamento no artigo 59 da Lei n.º 13.303/16 e no item 5.14.6 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, Norma de Procedimento nº 58.04, CONHEÇO DOS RECURSOS interpostos, eis que presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO MULTIPLANO NOVA ENGENHARIA e DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela Licitante GEOMÉTRICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, quanto a atribuição de pontuação referente ao item N4 (Coordenador Geral) e, em consequência, determino seja publicada notas finais conforme a presente decisão;

II - ADJUDICO o objeto, HOMOLOGO a Licitação nº 020/SP-URB/2025 e AUTORIZO a contratação da empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 55.069.736/0001-08, pelo valor total estimado de R$ 12.547.708,48 (doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Proposta Comercial de doc 152273527 para a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, arquitetura e meio ambiente para elaboração de estudos técnicos e ambientais e elaboração do projeto básico e executivo para implantação de requalificação da Avenida Presidente Juscelino Kubitschek e de passagem subterrânea sob a Avenida Brigadeiro Faria Lima denominado Boulevard JK, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital (143309384), com prazo de vigência contratual de 19 (dezenove meses) a partir da assinatura do contrato;

III - Em consequência emita-se de Nota de Empenho no valor de R$ 8.428.466,24 (oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 55.069.736/0001-08, conforme Cronograma de doc 154176870, onerando a dotação orçamentária nº 29.50.15.451.4007.5.100.4.4.90.39.00.08.2.799.071' consoante Nota de Reserva com Transferência nº 21.612/2026 (doc 151867807), podendo seu saldo prescindível ser cancelado, e devendo no próximo exercício ser onerada dotação própria consignada, em observância ao princípio da anualidade orçamentária;

IV - A fiscalização do contrato será desempenhada pelo Sr. Rafael Barreto Castelo da Cruz, prontuário n.º 8057974 que atuará como Fiscal Titular e pelo Sr. André de Paula Andreis, prontuário n.º 06045-3 na função de Fiscal Suplente;

V - PUBLIQUE-SE

VI - Após publicação encaminhe-se os autos à DGC/GFI para empenhamento, com posterior remessa à DGC/GCL para providências subsequentes.

Despacho Autorizatório | Documento: 154265250

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI n.º 7810.2022/0000276-9, em especial as manifestações técnicas (SEI n.º 152413047, 152418480, 152903451 e 153001178) e jurídica (SEI n.º 153439000) e o quanto decidido pela Diretoria Executiva da São Paulo Urbanismo por intermédio da Resolução de Diretoria DGC 14/2026 (154178081), que adoto como razões de decidir, com fundamento nos artigos 71 c.c 72 da Lei n.º 13.303/16 e na cláusula segunda do Contrato n.º 012/SP-URB2024 e no item 14.7.2 da Norma de Procedimento - NP 58.04, firmado com a empresa AIG SEGUROS BRASIL SA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.040.981/0001-50, AUTORIZO a celebração do aditamento n.º 02, para a prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2026, mediante a emissão de nova apólice de Seguro.

II - Em consequência, emita-se Nota de Empenho em favor da contratada no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária n.º 05.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.09.1.501.900 conforme Nota de Reserva n.º 99 (152998412), respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária;

III - Mantenho inalterados os fiscais designados por meio do Despacho Autorizatório doc. 147657848 ;

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Oportunamente, encaminhem-se os autos à DGC/GCL, para prosseguimento.

Despacho Autorizatório | Documento: 154019447

I - À vista das informações constantes no Processo SEI n.º 7810.2025/0001553-0, em especial manifestação técnica (150362751, 147418752 e 147418752) e jurídica (149615074 e 151675839), e em observância aos termos da decisão da Diretoria Executiva da São Paulo Urbanismo formalizada na RD n.º DGC 12/2026 (152225202) e do quanto deliberado pelo Conselho de Administração (153800709) que adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 28, 31, 32 IV e 54, inciso I da Lei n.º 13.303/16 e na NP - 58.04, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, mediante locação de veículos novos ou seminovos dos Grupos "B" e "C", em caráter não eventual, com disponibilização de condutor, combustível, manutenção, sistema de rastreamento (GPS), quilometragem livre e telefone corporativo para os condutores, destinados ao apoio às atividades técnico-administrativas da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo

II - APROVO a minuta de edital encartada sob o n.º 151572540;

III - O presente certame será processado pelo Pregoeiro Sr. Sergio Antonio Tararkis, RF n.º 627041 (SEI n.º 149313210) e Comissão de Licitação indicada em SEI n.º 149313397;

IV - PUBLIQUE-SE;

V - Após, à DGC/GCL para publicação do edital e providências subsequentes.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES E INTERVENÇÕES

Ata | Documento: 154176909

São Paulo, 06 de abril de 2026.

ATA DA REUNIÃO INAUGURAL DO GRUPO DE GESTÃO OUC BAIRROS TAMANDUATEÍ

Realizada em 26/02/2026

PAUTA: I. Verificação de Presença; II. Entrega do Certificado e Caderno Técnico aos representantes do Grupo de Gestão da OUCBT - Biênio 2026-2028 III. Apresentação: Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí - OUCBT.

ORDEM DO DIA: a. Apresentação do Regimento Interno b. Calendário das Reuniões c. Apresentação: Publicação de Chamamento Público para receber doações de bens e serviços destinados à elaboração do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (EVEF) da OUC Bairros do Tamanduateí.

No dia 26 de fevereiro de 2026, às 14h28, reuniu-se no Auditório da São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí, com a presença de técnicos da Prefeitura e representantes eleitos da sociedade civil. A reunião foi gravada e transmitida ao vivo pelo YouTube.

A Sra. Elisabete França, Secretária da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), e o Sr. André Ramos, representante da São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo), deram início aos trabalhos. A Secretária destacou a importância da OUC para a justiça social, citando o potencial de arrecadação via leilões (exemplificando com o sucesso de Paraisópolis) para investimentos em saneamento e urbanização em áreas como Heliópolis.

O Sr. André Ramos destacou que o processo eleitoral foi altamente participativo e que a

colaboração dos novos membros é fundamental para a transformação da maior operação urbana em extensão territorial de São Paulo.

Foram entregues os certificados aos conselheiros eleitos do GGOUCBT. Na ocasião, os representantes da sociedade civil apresentaram suas trajetórias, reforçando o compromisso com a zeladoria, inclusão social e o desenvolvimento sustentável do território, seguidos pelos representantes do poder público, que também se apresentaram.

Dando continuidade à pauta, a Sra. Natalia (Assessora da SP Urbanismo) entregou o Caderno de Boas-Vindas e apresentou os aspectos gerais da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí, detalhando a base legal (Lei 18.079/2024), as atribuições do grupo (artigo 68 da referida Lei) e os próximos passos: Aprovação da contratação ou doação do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (EVEF), elaboração e aprovação das Propostas de Diretrizes de Investimento (PDI), aprovação da documentação pelo Grupo de Gestão, envio ao Banco do Brasil e protocolo na Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e realização do Leilão.

Para realizar o primeiro leilão, o grupo de gestão precisa aprovar o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (EVEF) e a proposta de diretrizes de investimento elaborada pela São Paulo Urbanismo. Foi destacado que no mínimo 35% dos recursos devem ser destinados à Habitação de Interesse Social (HIS).

Em seguida, o Sr. Vladimir Ávila (Gerente de Adesão das Operações Urbanas da SP Urbanismo) detalhou o funcionamento técnico e financeiro dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs), destacando a importância desses títulos mobiliários para a viabilização das transformações urbanas. Foram apresentadas as regras de distribuição: prazo de 02 anos e a necessidade do Estudo de Viabilidade Econômico Financeira (EVEF) para a realização de leilões. O EVEF é uma peça técnica essencial que define a quantidade e o preço mínimo de cada CEPAC, baseada em pesquisas de mercado. Ele explicou que, como a operação ainda não possui recursos em caixa, a contratação do EVEF via licitação será demorada. Então, propôs o modelo de chamamento público para doação do EVEF. Neste caso, a prefeitura publica um termo de referência e entidades do mercado imobiliário podem doar o estudo técnico, agilizando o processo sem custo imediato para o poder público, permitindo que o leilão ocorra mais rapidamente. Na próxima reunião, haverá a deliberação do GGOUCBT quanto a modalidade: Licitação ou Chamamento Público. Vladimir encerrou reforçando que as operações urbanas são projetos de longo prazo (citando Faria Lima e Água Espraiada) e que o grupo gestor definirá as prioridades de investimento conforme os recursos forem arrecadados

O Sr. André Ramos apresentou a minuta do Regimento Interno, enviada previamente aos membros, e esclareceu que as deliberações formais (votações) dependem da publicação da Portaria de Designação no Diário Oficial. Foi ressaltado que os suplentes têm direito a voz em todas as sessões e direito a voto apenas na ausência do representante titular. Uma reunião, com data a ser definida, será agendada para a aprovação do Regimento Interno e início das deliberações oficiais após a regularização administrativa.

A Sra. Elisa Rocha (titular da CHAPA USJT + IAB) apresentou as seguintes propostas de alteração ao regimento: (a) Transmissão obrigatória via YouTube; (b) Prazo de 7 dias para convocações extraordinárias; (c) Quórum de instalação qualificado com paridade obrigatória (3 representantes do poder público e 3 da sociedade civil).

Em resposta, a Sra. Ana Carolina (Gerente na SP Urbanismo) esclareceu que a participação dos conselheiros deve ser prioritariamente presencial para produtividade dos debates, e que o quórum de 1/3 é o padrão das OUCs. A Sra. Elisabete França complementou que o formato digital é previsto para situações de excepcionalidade (como pandemias) e que, legalmente, todos os membros possuem igual peso de representação, mas que a proposta de paridade no quórum será submetida à Assessoria Jurídica.

Após esclarecimentos sobre o regimento interno, o grupo referendou o calendário de reuniões ordinárias, trimestrais, para as terceiras quintas-feiras dos meses de maio, agosto e novembro de 2026 (28 de maio / 27 de agosto / 26 de nov).

Encaminhamentos: Uma Reunião será agendada (provavelmente em março), condicionada à publicação da portaria, para a votação do Regimento Interno consolidado e do recebimento de doações de bens e serviços destinados à elaboração do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (EVEF) da OUC Bairros do Tamanduateí.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h34.

REPRESENTANTES GGOUCBT PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | COORDENAÇÃO

Secretária: Elisabete França

Secretária Adjunta: Julia Maia Jereissati

2. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | SECRETARIADO

Titular: André Gonçalves dos Ramos

Suplente: Ana Carolina André Machado Simão Jacob

3. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Secretária: Elisabete França

Secretária Adjunta: Julia Maia Jereissati

4. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Suplente: Elaine Marque de Ornelas

5. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente | SVMA

Titular: Paula Victória Santos Gonçalves de Souza

6. Secretaria de Governo Municipal | SGM

Suplente: Marcelo Pedro Mombelli

7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular: Fábio Ceridono Fortes

8. Departamento do Patrimônio Histórico| SMC/ DPH

Suplente: Marcelo Leite

9. Subprefeituras | SUB

Titular: Igor Lopes Gantus | SUB IPIRANGA

Titular: Clarissa Alves Francisco | SUB SÉ

Suplente: Alexandre Breviglieri de Almeida | SUB MOOCA

SOCIEDADE CIVIL

1. Entidades acadêmicas ou de pesquisa - CHAPA USJT + IAB

Titular: Elisa Ramalho Rocha

2. ONG - Instituto Fabi Dias

Titular: Paulino Portela da Costa Filho

3. Trabalhadores de empresas

Titular: Jurandy de Souza

4. Conselho Participativo Municipal | CPM

Titular: Rosângela de Oliveira Sivente - CPM Ipiranga

Titular: Wang Kim do Espírito Santo - CPM Sé

Suplente: Péricles Formigoni - CPM Mooca

5. Conselho Municipal de Habitação | CMH

Titular: Maksuel José da Costa

Suplente: Sonia Aparecida da Cruz

6. Moradores

Titular: David Carlos Silva Garcia

Titular: Hélia de Almeida

AUSENTES: Paulo Leite Junior (SMUL); Vanessa Padiá de Souza (SEHAB); Roberta Stucchi

Gonçalves (SVMA); Júlia Lopes Arcanjo (SGM); Mariana Rezende D'Oliveira (DPH); Marlon Rubio Longo (CHAPA USJT + IAB); Fabiana de Souza (Instituto Fabi Dias); Deyse Flavia do Nascimento (CPM Vila Prudente); Isabel Cristina dos Santos e Kelly Maiara de Loiola (Moradoras).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Sueli Guerreiro Morales (SMUL); Antonia Ribeiro Guclielmi (SIURB); Elisete Aparecida Mesquita - *presente online* (SUBVP); Beatriz Messeder Sanches Jalbut e Eduardo Della Manna (ACSP); Bertulina Pereira Medrado (Trabalhadora de empresa).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no site da SP Urbanismo

NÚCLEO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Ata | Documento: 154145646

São Paulo, 06 de abril de 2026.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 27/01/2026

PAUTA: 1. Verificação de Presença; 2. Posse dos Representantes; 3. Informes; 4. Deliberação.

No dia 27 de janeiro de 2026, às 14h30, reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo os convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e os representantes do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCFL), conforme lista de presença constante ao final desta Ata, para a realização da 7ª Reunião Extraordinária do GGOUCFL.

O Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCFL, após cumprimentar os presentes, deu início aos trabalhos às 14h33, com a verificação de presença. Na sequência, procedeu-se à posse dos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN, sendo empossados como Titular o Sr. Murilo Cesar da Silva e como Suplente o Sr. Rodney da Cruz Rabelo, conforme Portaria SGM nº 06, de 16 de janeiro de 2026.

Prosseguindo com a pauta, foram apresentados os informes referentes à Consulta Pública para as intervenções no Complexo Paraisópolis. O Sr. Lucca Donaire Maia (SP Urbanismo) iniciou a apresentação, abordando o processo de consulta pública e o processo participativo em desenvolvimento no âmbito do Programa Nova Paraisópolis. Informou que a consulta pública do referido programa foi aberta na última semana, tendo sido recebidas aproximadamente 250 contribuições, organizadas em três eixos temáticos estruturantes do programa: infraestrutura, habitação e equipamentos. Registrou-se que as respostas estão sendo consolidadas em documentos pela Gerência do Programa Nova Paraisópolis e serão posteriormente disponibilizadas. Esclareceu-se que o trabalho de escuta integra um processo iniciado no ano passado, realizado tanto dentro quanto fora do território, constituindo mais uma etapa de um processo contínuo, que contará ainda com novos desdobramentos, com vistas à adaptação e ao aprimoramento do projeto, a fim de melhor atender à população de Paraisópolis, Jardim Colombo e Porto Seguro. Na sequência, o Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) agradeceu pelo informe apresentado e deu prosseguimento ao segundo informe do dia, referente à inclusão de novas famílias no auxílio-aluguel do Jardim Panorama. Conforme já mencionado neste fórum, havia inicialmente 330 famílias contempladas. Informou que foi encaminhada solicitação pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), registrada no processo SEI nº 6014.2025/0007694-6, na qual a SEHAB indicou a necessidade de inclusão de 39 novas famílias, passando o total para 369 famílias beneficiadas. Assim, fica este Conselho ciente de que haverá novos pagamentos em decorrência dessa solicitação da SEHAB para as famílias do Jardim Panorama. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, para deliberação sobre o programa de intervenções para o Complexo Paraisópolis, informando-se que haveria apresentação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SIURB) acerca dos investimentos a serem realizados, contando com a presença do Sr. Secretário Júlio Marques para a apresentação da Secretaria Municipal da Saúde. O Sr. Secretário Júlio Marques (SMS) apresentou as propostas e o trabalho que está sendo desenvolvido no âmbito de Paraisópolis. A primeira proposta refere-se à UBS Paraisópolis I. A ideia é manter a unidade no local atual, realizando reforma e ampliação, com adequação do espaço tanto para o atendimento à população quanto para melhores condições de trabalho aos profissionais. Trata-se de uma unidade antiga, que necessita de climatização, ampliação e adequação à demanda atual. A segunda proposta diz respeito ao Complexo de Saúde de Paraisópolis, que já apresenta boa estrutura. A proposta consiste na reforma da UBS existente, ampliação de espaços e construção de novos blocos, incluindo a implantação de uma UPA Modelo III, com atendimento 24 horas, leitos de observação e sala de emergência, considerada fundamental diante da densidade populacional e da sobrecarga da rede atual. Além disso, está prevista a incorporação ao Complexo de equipamentos que atualmente funcionam em imóveis locados, como o CAPS Álcool e Drogas, o ambulatório de especialidades pediátricas, bem como a implantação de um CAPS Infantil e Juvenil, inexistente atualmente na região. A proposta visa concentrar toda a rede de saúde mental e o atendimento especializado em um único espaço público, possibilitando melhor gestão e futura ampliação. A terceira proposta refere-se à UBS Paraisópolis II. A unidade atual não apresenta condições adequadas para permanência no local, razão pela qual está sendo estudada a implantação de uma nova UBS na mesma quadra, em área que depende de desapropriação. A proposta contempla a construção de uma UBS Tipo IV, com estrutura completa e maior capacidade de atendimento. No conjunto, trata-se de intervenções que envolvem reformas, ampliações, novas construções e revitalização do entorno, com foco em acessibilidade, sustentabilidade, segurança e melhoria da qualidade do atendimento. Destacou-se que se trata de investimento significativo, porém necessário, para garantir uma rede de saúde mais robusta, integrada e adequada às necessidades da população de Paraisópolis. Na sequência, o Sr. Eduardo Della Mana (SECOVI) solicitou a palavra. Inicialmente, agradeceu ao Secretário pela apresentação. Em seguida, manifestou dúvida quanto às sete propostas mencionadas e observou que, no segundo slide da apresentação, são indicadas três propostas, sendo uma no valor de R$ 75.000.000,00. Questionou se esse valor estimado contempla as três propostas e qual a previsão para elaboração dos projetos, execução das obras e realização da desapropriação. Em resposta, o Sr. Júlio Marques (SMS) esclareceu que as sete propostas estão inseridas no âmbito do Complexo de Saúde, ou seja, a segunda proposta contempla sete elementos (sete intervenções distintas). Informou ainda que o valor mencionado abrange os projetos e a execução das obras, mas não contempla a desapropriação do terreno destinado à UBS Paraisópolis II. A Sra. Cristina Wehba (IAB SP) registrou a necessidade de esclarecimento quanto à origem dos recursos para a desapropriação, questionando se seriam provenientes da Operação Urbana ou de outra fonte. O Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo) informou que os recursos para desapropriação serão solicitados oportunamente, quando necessário. Em seguida, o Sr. Fabio Fortes (SIURB) cumprimentou o Secretário e avaliou que uma das iniciativas mais relevantes desta gestão é a ampliação dos equipamentos de saúde em Paraisópolis. Destacou que a Operação Urbana poderá proporcionar à população de Paraisópolis e região um atendimento digno, moderno e eficiente, não apenas pela infraestrutura a ser implantada, mas também pelas melhores condições de trabalho oferecidas aos profissionais que atenderão a comunidade. O Sr. André Dal-Bó da Costa (FAU-USP) procedeu à leitura do artigo 3º da Lei nº 18.175/2024 e destacou que o artigo 4º possui conteúdo semelhante, voltado aos equipamentos públicos. Alertou para o risco de conflito legal e insegurança jurídica diante da eventual priorização de recursos em desconformidade com a legislação vigente, considerando o montante expressivo em deliberação, da ordem de meio bilhão de reais. Ressaltou que não se opõe aos investimentos em Paraisópolis, reconhecendo sua relevância social, mas chamou atenção para demandas históricas do Real Parque, Jardim Panorama e outras áreas abrangidas pela Operação Urbana. Informou que propôs a inclusão de parágrafo único nas resoluções em votação, condicionando a aplicação dos recursos ao cumprimento dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 18.175/2024. Sugeriu, ainda, a elaboração de resoluções específicas para o Jardim Panorama e o Real Parque em reunião futura, como forma de mitigar eventuais riscos jurídicos. A Sra. Elisabete França (SMUL) esclareceu que os recursos mencionados referem-se aos valores arrecadados no último leilão, já reservados e aprovados para as intervenções previstas na Operação Urbana. Informou que as ações relacionadas ao Jardim Panorama e ao Real Parque constituem objetos distintos, com fonte própria de recursos, tratando-se, portanto, de iniciativas e dotações diferenciadas, sem retirada ou redirecionamento de valores do plano de ação anteriormente aprovado. O Sr. André Dal-Bó da Costa (FAU-USP) reiterou que não há recursos previamente vinculados na Operação Urbana, uma vez que os valores arrecadados têm sua destinação definida posteriormente, conforme estabelece a legislação. Destacou, ainda, a ausência de iniciativas, resoluções ou andamento de ações voltadas ao Jardim Panorama e ao Real Parque, que permanecem paralisadas. Nesse contexto, propôs a inclusão de parágrafo nas resoluções em votação, sem prejuízo ao seu andamento, como medida de resguardo jurídico às demandas anteriormente previstas. Em resposta, a Sra. Secretária Elisabete França (SMUL) informou que as ações no campo das moradias precárias contemplam claramente o Real Parque, o Coliseu e o Jardim Panorama. Esclareceu que os recursos destinados a essas áreas são oriundos de captações anteriores da Operação Urbana, enquanto os novos recursos foram destinados ao Complexo de Paraisópolis, não havendo mistura entre eles. Ressaltou que os recursos do Jardim Panorama e do Real Parque encontram-se reservados, mencionando, inclusive, a recente aprovação de uma série de auxílios-aluguel que passaram a ser pagos a famílias que aguardavam há longo